

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 08/2023 CMDI

Aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas, os membros do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Campo Magro - CMDI estiveram reunidos para Reunião Ordinária do órgão. Estiveram presentes as conselheiras governamentais: Paula Cristina Santos Clazer Chaves , Simone Zammar e Amanda Zampier Ramos ; as conselheiras não governamentais: Carla Cristina da Silva Galindo Medeiros , Terezinha Beatriz Desselman , Maria Aparecida Garcia , Nilce Colodel e Mariza do Rocio Ferreira ; na condição de convidada a Servidora Municipal, Camila Guedes ; além da secretária executiva do CMDI, Any Kamilla dos Santos .	08ª Reunião do CMDI 19/10/2023
A presidente do CMDI, Paula Cristina Santos Clazer Chaves agradeceu a presença de todas/os e declarou aberta a plenária.	Abertura da plenária
Em seguida foi proferida a leitura da Ata de Reunião Ordinária nº 07/2023, sendo o documento aprovado, sem ressalvas.	Item 1 – Ata de Reunião Ordinária 07/2023
Logo após, esteve em pauta a Deliberação nº. 019/2023 CEDI/PR, que prevê repasse de recursos, no montante de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para incentivar o desenvolvimento de projetos, programas e ações voltados à Política da Pessoa Idosa no Município. A Servidora Municipal responsável pela Gestão do Suas, Camila Guedes, apresentou a proposta do Plano de Ação da Gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social – SAS, que prevê a promoção de ação para sensibilização da pessoa idosa, com enfoque no enfrentamento à violência contra a Pessoa Idosa, assim como os tipos de violência, como se prevenir e denunciar, sendo destinada aos participantes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, que compreende aproximadamente 200 pessoas. Além disso, capacitação para as equipes técnicas, estendendo também para as Instituições de Longa Permanência Para Idosos – ILPI's, e finalizando com a elaboração de protocolo regulamentando o atendimento à pessoa idosa no Município. Passou-se para a manifestação dos presentes que aprovaram a Adesão e Plano de Ação referente à Deliberação nº. 019/2023 CEDI/PR.	Item 2 – Adesão e Plano de Ação – Deliberação 019/2023 CEDI/PR
Seguidamente, a Secretária Executiva contextualizou sobre a resposta à Recomendação Administrativa Conjunta nº. 01/2023 recebida da 5ª Promotoria de Justiça do Foro Regional de Almirante Tamandaré, que solicita capacitação aos profissionais da Rede Socioassistencial do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, no que tange a pessoa idosa e a pessoa com deficiência que se encontram em situações que promovam riscos e vulnerabilidades diversas. Diante disso, a Secretaria Municipal de Assistência Social – SAS encaminhou o Ofício nº. 339/2023 ao CMDI, informando que está previsto para o primeiro semestre de 2024 um momento de capacitação e alinhamento de conhecimentos com os técnicos das proteções, básica e especial, tendo como subsídio os temas da referida Recomendação. Na continuidade, a conselheira Carla questionou sobre a realização de visitas de fiscalização nas instituições conveniadas ao Município que tem pessoas idosas institucionalizadas. Foi explicado que existe um técnico destinado para realizar a fiscalização das instituições. Foi solicitado pelos presentes que sejam remetidos ao CMDI, relatórios dos acompanhamentos citados para ciência.	Item 3 – Ofício 339/2023 SAS – Resposta Recomendação Administrativa Conjunta nº01/2023 – 5ª PJ
Prosseguindo, a Secretária Executiva contextualizou acerca do Plano Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa 2023-2026, documento que estabelece metas para o desenvolvimento da Política que atende a Pessoa Idosa no Município. Foi ressaltado que o acompanhamento da execução das metas é atribuição do CMDI, sendo assim, a Conselheira Simone, representante de Secretaria Municipal de Saúde, apresentou panorama das metas relacionadas à Saúde. Em relação a meta 1 que prevê atuação “para reduzir as morbidades e a mortalidade por fatores de risco e de proteção modificáveis, decorrentes de doenças crônicas não transmissíveis”; e a meta 3 “Fortalecer os grupos de Hiperdia e de Diabetes, trabalhando de forma multidisciplinar, interdisciplinar e estratificação de risco”; as quais estão sendo atendidas com a retomada do grupo Hiperdia, que acontecem a cada 15 dias nas Unidades de Saúde. A Conselheira informou que relativa a meta 2, que prevê a “realização de ações de combate ao sedentarismo”, estão sendo promovidas atividades em grupo na academia de Saúde, no período da tarde, onde a maioria dos participantes são pessoas idosas. Além disso, no que compreende a meta 4, que trata sobre a implantação de linha direta de cuidados à saúde, a Conselheira informou que foi implantada linha de atendimento para a Pessoa Idosa, que garante atendimento prioritário para agendamento de exames e outros serviços, bem como, estão sendo realizadas palestras informativas trabalhando o auto cuidado, incentivando a alimentação saudável e práticas físicas. Na ocasião, a Conselheira Paula, se disponibilizou a divulgar no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, destinado a Pessoa Idosa, as datas das reuniões do Hiperdia, bem como, convidar um representante da Sesau para realizar contextualização da importância da participação. Na continuidade, a Conselheira Amanda, apresentou um panorama das metas relacionadas a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Semec, que é responsável pelas metas 5 e 6, que compreende a priorização da alfabetização da Pessoa Idosa que não teve acesso à educação formal. A Conselheira relatou que o Programa da Educação para Jovens e Adultos – EJA, acontece na Escola Municipal Palmas e na Escola Municipal Jardim Pioneiro, no período noturno, com ensino de 1ª a 5ª série escolar. A Conselheira informou que a adesão do Programa neste ano está mais baixa, tendo oito inscritos na Escola Municipal Palmas, dos quais quatro são pessoas idosas; e seis inscritos na Escola Municipal Jardim Pioneiro, sendo uma pessoa idosa, a Conselheira relatou que estão trabalhando em estratégias para garantir maior interesse e participação. Pontuou-se que fortalecer a divulgação auxiliará na adesão das Campanhas e Programas Municipais.	Item 4 – Acompanhamento das Metas do Plano Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – Sesau/Semec
A seguir, foi abordado sobre o Retorno do Evento de Comemoração ao Dia Internacional da Pessoa Idosa, promovido pelo Conselho Estadual dos Direitos do Idoso – CEDI/PR, que aconteceu no dia 03 de outubro. As Conselheiras que compareceram ao evento relataram que houve apresentações culturais e posteriormente o Governador do Estado do Paraná assinou a Lei Estadual nº 21685/2023, que prevê gratuidade no transporte intermunicipal para a pessoa idosa, assim como, apresentou perspectivas de ações para a Política da Pessoa Idosa.	Item 5 – Retorno do Evento de Comemoração ao Dia Internacional da Pessoa Idosa
Na sequência, foi apresentada a Lei Estadual nº 21685/2023, que dispõe sobre a Gratuidade no Transporte Intermunicipal para a Pessoa Idosa. A Lei deliberou que as empresas responsáveis pelo transporte intermunicipal devem destinar 2 (dois) assentos gratuitos por veículo à pessoa idosa com renda igual ou inferior a dois salários-mínimos, limitado a um assento por pessoa idosa, bem como, o desconto de 50% (cinquenta por cento), no mínimo, no valor da passagem dos demais assentos, quando esgotados os assentos gratuitos. As passagens podem ser reservadas ou adquiridas nos pontos terminais, nos intermediários devidamente autorizados para a venda de passagens (agências ou similares).	Item 6 – Lei Estadual nº. 21685/2023 – Gratuidade no Transporte Intermunicipal para a Pessoa Idosa
Ato contínuo, abordou-se sobre o retorno das ações realizadas em alusão ao dia 1º de outubro – Dia Internacional da Pessoa Idosa, que acontecerá, no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV voltado a este público. As atividades foram realizadas em dois momentos, sendo o primeiro deles no dia 03 de outubro, onde houve apresentação cultural dos participantes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos SCFV – Prá Ambiental, juntamente com a entrega de cartões elaborados pelos mesmos, bem como, no dia 10 de outubro foi realizada atividade interativa de dança e posteriormente a confraternização de encerramento. As Conselheiras que estiveram presentes enaltecem a apresentação cultural e a interatividade entre os SCFV's, ressaltando sobre a possibilidade de promoção de mais ações em conjunto.	Item 7 – Retorno das Ações alusivas ao Dia Internacional da Pessoa Idosa – 1º de Outubro - SAS
Posteriormente, informou-se sobre o Concurso para Escolha do Rei e Rainha da Melhor Idade de Campo Magro, desenvolvido pela Secretaria Municipal de Assistência Social – SAS com apoio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer - Semec juntamente com a Propovar de Campo Magro. O evento acontecerá em 28 de outubro, no salão do Centro de Exposições Bortolo Casagrande, e contará com jantar dançante. Os ingressos estão disponíveis para compra no Departamento Municipal de Cultura, situado na Rua Silvestre Jarek, 153, Centro. Na ocasião, a Conselheira Carla, representante da instituição Recanto das Hortênsias, relatou que assim que a Instituição for liberada das medidas de segurança do Covid-19, eles realizarão a eleição de uma representante do Recanto das Hortênsias para participar do referido Concurso.	Item 8 – Concurso Rei e Rainha da Melhor Idade
Finalizando a pauta, relatou-se sobre a visita institucional realizada no dia 18 de outubro pela 5ª Promotoria de Justiça de Almirante Tamandaré, na instituição Cara de Repouso Nona Albina, na qual foi solicitada a presença de representantes do CMDI, com isso estiveram presentes a Vice-Presidente do Conselho, Carla Cristina da Silva Galindo Medeiros e a representante da Secretaria Municipal de Assistência Social – SAS, Camila Guedes. A Conselheira Carla informou que a visita foi de caráter protocolar, que são realizadas em todas as ILPI's sob a Comarca de Almirante Tamandaré, e já havia sido realizada pelo CMDI quando a instituição ainda não estava com residentes. Na ocasião, foram apresentados os documentos da instituição para inspeção de regulamentação, bem como, foi apresentado o estabelecimento.	Item 9 – Assuntos Gerais
Após as tratativas, a reunião foi encerrada e eu, Any Kamilla dos Santos, declaro que lavrei a presente ata e que o registro de presença encontra-se em anexo.	

ANY KAMILLA DOS SANTOS

Secretária Executiva

PAULA CRISTINA SANTOS CLAZER CHAVES

Presidente do CMDI

Publicado por:
Mariana da Cruz Zelinski
Código Identificador:14311E5E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 01/11/2023. Edição 2890
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>